



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO
ATO DECISÓRIO Nº 11/2023

Frequência da Conselheira Marilsa Miranda de Souza nas sessões tanto da Câmara de Graduação (CGR), quando das Sessões do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA).

A Câmara de Graduação (CGR), do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.000908/2023-04;
- Parecer 60/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade (1403096);
- Deliberação na 226ª sessão ordinária do CGR, em 04/07/2023 (1408674);
- Homologação pela Presidência do CONSEA (1408678).

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Parecer 60/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (1403096), o qual indica que se aceite as justificativas apresentadas pela Conselheira Marilsa Miranda de Souza, considerando que:

- A sua não participação das Sessões da Câmara de Graduação (CGR), quando das plenárias do CONSEA, estava liberada oficialmente pela UNIR com atividades justificadas;
- Em outras ocasiões, esteve participando de eventos político-sindical e/ou acadêmico, porém, informa que comunicou a SECONS para que a sua suplência pudesse ser convocada para atuar na Sessão;
- As Sessões ordinárias estão previstas no calendário anual, aprovado na plenária do Conselho Superior Universitário (CONSUN) e que a Câmara de Graduação (CGR) tem sido convocada para reuniões extraordinárias, sem levar em contas as atividades previstas nos calendários acadêmicos da UNIR.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Conselheiro Elder Gomes Ramos

Presidente da CGR



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Presidente**, em 11/07/2023, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1410890** e o código CRC **2FEE2E27**.